



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.369, de 07 de abril de 2022.

**Designa membros do Conselho
Municipal de Turismo - COMTURTK.**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº. 3.998, de 30 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 4.106, de 07 de junho de 2018 e Lei nº 4.484, de 10 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTURTK do Município de Taquari – RS, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas ao Turismo do Município, nomeados pelo Prefeito, sendo:

I - 05 (cinco) membros do Poder Público, a saber:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:

1. André de Freitas Liziardi – Titular;
2. Verônica Bizarro Flores – Suplente.

b) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

1. Sabrina Pereira de Freitas – Titular;
2. Rosane Teresinha Santos da Rosa – Suplente.

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. José Celso Marques da Silva - Titular;
2. Lisiane Lopes Altmann– Suplente.

d) Representante do Departamento do Meio Ambiente:

1. Marília Juliano Souza – Titular;
2. Andréia Oliveira Silveira - Suplente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

e) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Cleonice Teresinha de Almeida – Titular;
2. Joice Elenice de Azevedo – Suplente.

II - 10 (dez) membros da Sociedade Civil organizada, a saber:

a) Representante do Roteiro Turismo Rural “Freguesia das Figueiras:

1. Régis Eli Amaral dos Santos – Titular;
2. Noeci Labres Porn – Suplente.

b) Representante do Grupo “Taquari no Pedal”:

1. Alexandre Machado de Lara – Titular;
2. Humberto Espíndola de Souza- Suplente.

c) Representante de Agências de Viagem e Guias Turísticos:

1. Oládio Luiz Pereira - Titular;
2. Margareth Alvim dos Santos – Suplente.

d) Representante da EMATER/ASCAR – RS:

1. Ana Cláudia Desconsi – Titular;
2. Alberto Bischoff – Suplente.

e) Representante do CDL:

1. Joel Alberto Schaffer – Titular;
2. Valéria Nunes Larsen – Suplente.

f) Representantes dos Bares, Restaurantes e similares:

1. Vilson Garcia da Silva – Titular;
2. Taís Kern – Suplente.

g) Representante de Hotelarias e Pousadas

1. Gislaine Renner da Costa – Titular;
2. Cintia Pereira Porto – Suplente.

h) Representante dos Artesãos de Taquari

1. Andrea Correia Amaral – Titular;
2. Sinara Maria de Castro da Costa, - Suplente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

i) Representante de Transportadoras Turísticas:

1. Alexandro Pereira da Silva – Titular;

2. Rôni Oliveira da Costa – Suplente.

j) Representante Turismo Religioso:

1. André Luís Corrêa Garcia – Titular;

2. Paulo Sérgio Fritsch – Suplente.

Art. 2º O Presidente do COMTURTK será eleito entre os seus membros, para o mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Os membros do conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.061, de 24 de agosto de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de abril de 2022.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda